



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31505

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**IMÓVEL:** Prédio s/nº - Apartamento 402 (a ser construído), do Bloco 19, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado **Central Park Riviera I**, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,90m², equiv. de construção de 55,21m² e a fração ideal de 0,0020835, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por **lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do remembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito de deste Município**, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

**PROPRIETÁRIO:** SPE **CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.735, R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, matriculei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

**AV.01/MAT. 31.505. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "**CENTRAL PARK RIVIERA I**", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO**  
Nº EDVX 42666 FZS

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31505

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

### AV.02/MAT. 31.505. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.

Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Eduarda (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

### R.03/MAT. 31.505. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA:

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 165.913.367-02, e **2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta Cidade. **CONSTRUTORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, identificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, contrato nº 8.7877.1565317-6, datado de 30/11/2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE:** Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento Central Park Riviera I Mod II, composto de 240 unidades, à ser construído no lote de terreno da presente matrícula. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 19.284.012,00. **PRAZO TOTAL:** Construção/Regularização: 37 meses. **AMORTIZAÇÃO:** 24 meses. **TAXA DE JUROS AO ANO:** Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 36.408.000,00. **As demais cláusulas e condições constante do título.** Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da devedora sob o nº 0154323010457996, em 04/01/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 04/01/2023. **Protocolo nº 52.070.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023. Eu, Eduarda (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

|                    |            |
|--------------------|------------|
| MATRÍCULA<br>31505 | FICHA<br>2 |
|--------------------|------------|

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva),  
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO N° EEIR 17997 PTG

**AV.04/MAT. 31.505. RETIFICAÇÃO DE LOGRADOURO.** De acordo com solicitação datada de 07/08/2023, instruído com Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imobiliária n° 162692/2022 emitida via Internet em 29/07/2022; Declaração n° 787/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 31/07/2023 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a **RUA MANAUS**, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo n° 55.152.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023. Eu, [assinatura] (Késya Camillo De Araujo), Escrivente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEOR 10176 PTC.**

**AV.05/MAT. 31.505. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato n° 8.7877.1777254-7, datado em 24/08/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do **R.03**, face a quitação dada pela credora. **Protocolo n° 55.685.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 27 de novembro de 2023. Eu, [assinatura] (Laissa Teles C. Mendes), Escrivente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, [assinatura] (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO N° EEQA 69612 JWJ**

**R.06/MAT. 31.505. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada na matrícula. **ADQUIRENTE: ANDRIEL DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da carteira de identidade n° 003.681.860, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia/RN, em 22/07/2015, inscrito no CPF sob o n° 711.739.884-16, residente e domiciliado em São João de Meriti - RJ. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR: EMPREENDEDOR SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.471.009/0001-08, situada na

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31505

FICHA

2

CNM: 090647.2.0031505-17  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Avenida Nilo Peçanha, 749, sala 201, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1777254-7, datado em 24/08/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 198.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 38.392,40, com valor dos recursos próprios, R\$ 47.478,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$ 112.129,60, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Com base no processo administrativo nº 009/012515/2023, expedido pelo Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Diretoria de Arrecadação Tributária, datado de 11/10/2023, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "programa minha casa, minha vida", com base na Lei Municipal nº 2.971/2019. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 01543230918556349 e 0154323091511353, em 15/09/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 15/09/2023. **Protocolo nº 55.680.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 27 de novembro de 2023. Eu, (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, registrei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EEQA 69613 ELE.

**R.07/MAT. 31.505. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRIEL DA SILVA COSTA**, qualificado no R.06. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.06. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União. **MODALIDADE:** Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 112.129,60. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 05/05/2026. **CARÊNCIA:** 0 Meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 4,7500% (a.a.) e Efetiva de 4,8547% (a.a.) e Nominal de 0,3950% (a.m.) e Efetiva de 0,3958% (a.m.). **ENCARGO MENSAL:** R\$ 571,80. **FORMA DE PAGAMENTO**

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
31505

FICHA  
3

CNM: 090647.2.0031505-17  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONSTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 24/09/2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 198.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 55.680.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 27 de novembro de 2023. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQA 69614 XPK**

**AV.08/MAT. 31.505. CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 08/10/2024, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 07/10/2024 e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº 000066/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da PMDC, datada de 03/10/2024, certificando que a construção requerida pelo processo nº 54.872/2018, com a área aprovada de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho constante às folhas 300 a 308 e 349 a 361, foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 25/09/2024, pelo processo nº 54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I"**, com a unidade designada por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 402 DO BLOCO 19, DA RUA MANAUS** tendo a área construída de **47,19m²**, código imobiliário nº **1.5.023.020.377** e inscrição nº **5047837**. **Protocolo nº 61.067.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de outubro de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEUW 91304 AXZ**

**AV.09/MAT. 31.505. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 607916/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora acima identificada, datado de 30/07/2025, o mutuário: **ANDRIEL DA SILVA COSTA**, foi intimado através do Ofício nº 247891/2025, datado de 30/07/2025, expedido pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, a quitar a dívida no valor de **R\$ 5.652,18**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, informação confirmada pelo Sr. Alan (Administração); notificação cumprida em 11/09/2025, às 10:30h, conforme certificado de notificação, registro nº 11.136. **Protocolo nº 65.039.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 06 de

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/67V2W-2QV78-Z9WCZ-UENM4>

CNM: 090647.2.0031505-17

## REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31505

FICHA

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

janeiro de 2026. Eu, Laissa Teles C. Mendes, (Laissa Teles C. Mendes),  
Escrivente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, Diego Ferreira de Pontes,  
(Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370,  
subscrevo e assino. **SELO N° EFBJ 50722 ESQ.**

**AV.10/MAT. 31.505. INTIMAÇÃO POR EDITAL.** Conforme publicações  
de Intimações por editais n°s 1721/2025, 1722/2025 e  
1723/2025, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis  
eletrônico, nos dias 17/10/2025, 20/10/2025 e 21/10/2025, o  
mutuário: **ANDRIEL DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF sob o n°  
711.739.884-16, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$  
5.652,18, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de  
financiamento imobiliário constante do R.06 desta matrícula.  
**Protocolo n° 68.418.** O referido é verdade e dou fé. Duque de  
Caxias, 06 de janeiro de 2026. Eu, Laissa Teles C. Mendes,  
(Laissa Teles C. Mendes), Escrivente, Mat. 94/18548, averbei. E  
eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial  
Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO N° EFBJ  
50736 EMP.**

**AV.11/MAT. 31.505. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do  
Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado  
de 18/12/2025, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art.  
26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria n° 74 de 06/08/2013, **VALOR  
DO BEM: R\$ 203.689,91.** O ITBI n° 107520/2025, foi pago  
através do DAM n° 42105690, no valor de R\$ 4.073,80, pago em  
15/12/2025, tendo como base de cálculo o valor de R\$  
200.000,00. **Protocolo n° 68.419.** O referido é verdade e dou  
fé. Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2026. Eu, Laissa Teles C. Mendes,  
(Laissa Teles C. Mendes), Escrivente, Mat. 94/18548, averbei.  
E eu, Diego Ferreira de Pontes, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial  
Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO N° EFBJ  
50737 CNX.**

### CERTIDÃO

**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da  
matrícula 31505 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal n° 6015 de  
31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o  
referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer  
INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo,  
o que dou fé.

Em ol...: R\$ 347,77  
Fundrat...: R\$  
Lei 3217...: R\$ 69,56  
Fundperj...: R\$ 17,38  
Funperj...: R\$ 17,38  
Funarpen...: R\$ 20,88  
ISS...: R\$ 17,74  
Total...: R\$ 506,25

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFBJ 50723 ASX**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 06/01/2026.